



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 064-2018 PREGÃO PRESENCIAL PMI033-2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MICHELE JOSIANE KLESENER BECKER**, inscrita no CNPJ 30.606.538/0001-05, com sede na Rua São Paulo, 982, bairro Jardim, no município de Ibirubá/RS, fone (54) 99959-9639, e-mail michele.becker88@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sra. Michele Josiane Klesener Becker, portadora do CPF n.º 984.914.900-00 e RG n.º 6064764886, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente termo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido em comum acordo entre as partes, a contar 1º/11/2019, o contrato de prestação de serviços para execução de oficina terapêutica através de técnicas de artesanato e arteterapia a serem aplicadas em grupos de saúde mental, datado de 27/07/2018, nada mais havendo a cobrar um do outro, em qualquer foro ou juízo.

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem assim acordados, assinam a presente rescisão os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 22 de outubro de 2019.

Michele Josiane K. Becker
MICHELE JOSIANE KLESENER BECKER

Contratada

Abel Grave
ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá
Contratante

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

[Assinatura]